



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em 30/08/11  
DMS 12079  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº IND 2972 /2011 DE 2011**

**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

COJ  CECF  CAS  CDC  
 CSEG  CAP  CES  CDDHCEDP  
 CDESCMAT

Em 30/08/2011  
Itamar Vinício Lima  
Chefe do Assessoria de Plenário

**Sugere à Administração Regional da Ceilândia a fiscalização, organização, reforma de banheiros, entre outras providências na Feira Central de Ceilândia/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador Regional de Ceilândia, a fiscalização e organização adequada das bancas dos feirantes, bem como a reforma dos banheiros, demarcação dos estacionamentos entre outras providências a serem tomadas a fim de que proporcionar um melhor funcionamento na Feira Central de Ceilândia/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

A associação dos Feirantes da Feira Central de Ceilândia orienta seus associados a trabalharem de forma correta a fim de proporcionar um excelente atendimento a quem procura aquela feira.

Mas devido à invasão de vendedores ambulantes nas calçadas, nos estacionamentos e até mesmo nos corredores da Feira Central, fica difícil oferecer um bom atendimento à população.

Portanto, se faz necessária que a Administração Regional de Ceilândia, através de sua Gerência responsável pela fiscalização de feiras tomar as medidas necessárias a fim de coibir o comércio de vendedores ambulantes sem autorização, retirar quem insiste em montar bancas nas calçadas, nos corredores da feira ou em porta malas de carros, organizar as bancas de aves vivas e proibir a venda de bebidas alcoólica em garrafas de vidro.

Além do mais, se faz necessária a reforma dos banheiros, a demarcação dos estacionamentos, a mudança do ponto de ônibus para a frente da feira, a

PROTOCOLADO LEGISLATIVO  
IND Nº 2972 / 2011  
Fis. Nº 01 Bete

ASSESSORIA DE PLANO E DISTRIT. 25/Abr/2011 14:56

Leonardo 16/09

instalação de caixa eletrônico do Banco do Brasil e, em parceria com os feirantes, implementar a instalação de pontos de gás GLP nas bancas que comercializam alimentos.

Portanto, tendo recebido essa reivindicação daquela associação de feirantes, encaminhamos a presente Indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, com a máxima agilidade.

Sala das sessões, em        de março de 2011.

  
**Deputado Chico Vigilante - PT**

